



PORTARIA N° 032 DE 14 DE JULHO DE 2017

O Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 893, de 18.07.16

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão da Extensão cujo objetivo geral é estabelecer diretrizes e normas para o desenvolvimento de ações de extensão pelo e no Instituto Federal do Paraná, em consonância com a Política Nacional de Extensão.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

Servidor/a	SIAPE	Campus/Unidade	Função
Amarildo Pinheiro Magalhães	1802443	PROENS	Membro
Angélica Aparecida A. Colombo	2371055	Jaguariaíva	Membro
Ariane Saldanha de Oliveira	2212049	Colombo	Membro
Carbone Bruno Shimidt Krug	2230259	Quedas do Iguaçu	Membro
Carlos Eduardo Barão	1802652	Paranavaí	Membro
David Jose de Andrade Silva	1536609	Jacarezinho	Membro
Debora Raquel Mergen Lima Reis	1914823	Palmas	Membro
Deividson Luiz Okopnik	2325775	União da Vitória	Membro
Everaldo dos Santos	1862676	Paranaguá	Membro
Fábio Henrique Cincotto	2191150	Goioerê	Membro
Flavio Navarro Fernandes	1076600	Londrina	Membro
Franchesco Della Flora	1259027	Assis Chateaubriand	Membro
Gislaine Silveira Simões	1529151	Foz do Iguaçu	Membro
Gledson Vigiano Bianconi	2192595	Pinhais	Membro
Jaci Poli	1760081	Capanema	Membro
Jayme Marrone Junior	1126466	Astorga	Membro



Jeferson Miranda Antunes	1802820	PROEPI	Membro
Jorge Luiz de Mendonça O. Alderete	1802482	Cascavel	Membro
Jose Eduardo Pimentel Filho	1933505	Ivaiporã	Membro
Joyce Luciane Correia Muzi	1715408	PROEPI	Coordenadora
Kátia Andréa Silva da Costa	1828637	PROEPI	Membro
Kriscie Krisianne Venturi	2082359	EAD	Membro
Katyuscia Sosnowski	2192626	Coronel Vivida	Membro
Leonardo Nickson da Silva	2280100	Telêmaco Borba	Membro
Maicon Rogerio de Souza	1890178	Pitanga	Membro
Maressa de Oliveira Macedo	1999421	Irati	Membro
Mario Victor Vilas Boas	2196642	Barracão	Membro
Samuel Ronobo Soares	1863574	Umuarama	Membro
Sandro Marcos Castro de Araújo	1218002	Campo Largo	Membro
Silvia Maria Prado Lopes Queiroz	1046396	Curitiba	Membro
Soraya Colares Leão Carvalho	1653120	PROEPI	Membro

Art. 3º A participação na Comissão não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º A Comissão terá como atribuições:

- I. Discutir e conceituar extensão no IFPR;
- II. Estabelecer os objetivos, diretrizes e princípios que norteiam as ações de extensão no IFPR.

Art. 5º A Coordenação da Comissão é responsável pela convocação de reuniões e pela organização dos trabalhos,

Art. 6º O prazo previsto para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 90 dias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Estevam

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
Instituto Federal do Paraná